AgInt no AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL Nº 1362761 - RS (2018/0236482-1)

RELATOR	**: MINISTRO PAULO DE TARSO SANSEVERINO**
AGRAVANTE	: FEDERAL DE SEGUROS S/A EM LIQUIDAÇÃO EXTRAJUDICIAL
ADVOGADOS	: PAULA FERREIRA ARAÚJO - RS057468 JOSEMAR LAURIANO PEREIRA - RJ132101 ALEXANDRE FELICIANO BAINY E OUTRO(S) - RS065202
AGRAVADO	: ADIL MARQUES
ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - RS036763
AGRAVADO	: CARLA ROBERTA LUCAS ALVES
ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - RS036763
AGRAVADO	: JORGE HONORIO MUNHOZ TRINDADE
ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - RS036763
AGRAVADO	: LUIZA ALVES LAMADRIL
ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - RS036763
AGRAVADO	: RENATO DOS SANTOS
ADVOGADO	: CESAR AUGUSTO DA SILVA RODRIGUES - RS036763

EMENTA

AGRAVO INTERNO NO AGRAVO EM RECURSO ESPECIAL. AUSÊNCIA DE IMPUGNAÇÃO ESPECÍFICA DOS FUNDAMENTOS DA DECISÃO DE INADMISSIBILIDADE DO RECURSO ESPECIAL. ADEQUAÇÃO DA DECISÃO AGRAVADA.
AGRAVO INTERNO DESPROVIDO.

ACÓRDÃO

Vistos e relatados estes autos em que são partes as acima indicadas, acordam os Ministros da Terceira Turma do Superior Tribunal de Justiça, por unanimidade, negar provimento ao recurso, nos termos do voto do Sr. Ministro Relator.

Os Srs. Ministros Nancy Andrighi, Ricardo Villas Bôas Cueva, Marco Aurélio Bellizze e Moura Ribeiro votaram com o Sr. Ministro Relator. Presidiu o julgamento o Sr. Ministro Moura Ribeiro.

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 8ADEA569-ECFF-4F67-BCCE-E09192B8C28F

Brasília, 02 de dezembro de 2019 (Data do Julgamento)

Ministro Paulo de Tarso Sanseverino
Relator

Edição nº 2808 - Brasília, Disponibilização: Quinta-feira, 05 de Dezembro de 2019 Publicação: Sexta-feira, 06 de Dezembro de 2019
Código de Controle do Documento: 8ADEA569-ECFF-4F67-BCCE-E09192B8C28F